

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA FISCAL PARA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2026, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000352/2026-29,

RESOLVE:

Art 1º Designar Mônica Fernanda L. Bandeira Abreu Adorno, Coordenadora, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 165/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos corporativos para prestação de serviço integrado de locação de espaço próprio para eventos, buffet de churrasco completo, sonorização e infraestrutura audiovisual, para a ação de confraternização e integração de encerramento do ano de 2026, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa BUFFET RECANTO DOS BURITIS LTDA.

Art. 2º - Designar Paulo Victor Pereira Queiroz, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 14/09/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304519** e o código CRC **69D7AA87**.

